



DESPACHO Nº 007/2021 DA PRESIDENTE DO CAU/SP

(ad referendum do Plenário)

Aprovar, *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, a Aprovação do Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP - 2020 com ajustes.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010 e art. 155, incisos I e XXXI e 56 do Regimento Interno do CAU/SP; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0389-01/2021 de 25 de março de 2021, que aprova o Relatório de Gestão Integrado do CAU/SP – Exercício de 2020;

Considerando a Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021 que aprova o Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP – Exercício de 2020 com ajustes;

Considerando a correção do slide 06, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa da mudança do quantitativo de empresas;

Considerando a correção do slide 18, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre a inclusão do sinal de porcentagem após o número 23;

Considerando a correção do slide 21, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre adequação do texto com informações de valores com capital;

Considerando a correção dos slides 20, 27, 28, 30, 46 e 53 anexos à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre a inclusão de informações com capital;

Considerando a correção do slide 42, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa da mudança dos valores do indicador de receita por arquiteto e do percentual de execução do *Índice de Inadimplência de Pessoa Física*;

Considerando a correção do slide 43, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre adequação de informações de valores e percentuais do texto;

Considerando a correção do slide 44, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre a retirada da palavra “mínimo” do texto explicativo dos percentuais do limite estratégico;

Considerando a correção do slide 45, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre adequação do texto explicativo e do percentual de execução do *Índice de Intenção de Investimentos em Patrocínios*”;

Considerando a correção do slide 46, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre o ajuste da palavra “Sociedade” no objetivo estratégico;

Considerando a correção do slide 52, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre o ajuste do percentual de execução do limite estratégico em relação a RAL;



Considerando a correção do slide 53, anexo à Deliberação nº 39/2021 - CPFi -CAU/SP de 09 de setembro de 2021, que informa sobre o ajuste no percentual dos objetivos locais constantes no texto explicativo;

Considerando o artigo 8º da Resolução CAU/BR nº 200/2020 que dispõe que “O CAU/BR e os CAU/UF disponibilizarão, por meio de sistema informatizado, as informações contábeis mensais até o último dia útil do mês seguinte ao de referência”;

Considerando que compete ao Presidente do CAU/SP resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário, nos termos do artigo 155, inciso XXXI, do Regimento Interno do CAU/SP;

RESOLVE:

1. Aprovar, *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, os ajustes do Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP – Exercício de 2020, conforme alterações descritas na Deliberação nº 39/2021 - CPFi - CAU/SP de 09 de setembro de 2021 que aprova o Relatório de Gestão Integrado (RGI) do CAU/SP – Exercício de 2020 com ajustes.
2. Submeter ao Plenário do CAU/SP, para que seja apreciado para os fins do artigo 29, incisos L e LIV, do Regimento Interno do CAU/SP.

São Paulo – SP, 16 de setembro de 2021

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP